



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
***Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna***

**“DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015”**

**“Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, Exercício de 2010, e dá outras providências”.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Acórdão do Tribunal Pleno AC00-G.JRPC-106/2014, de 12 de março de 2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º** – Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, referente ao exercício financeiro de 2010, constantes do Acórdão do Tribunal Pleno AC00-G.JRPC-106/2014, relativas ao Processo TC/MS nº 3039/2011.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Guia Lopes da Laguna-MS, em 02 de junho de 2015.

**Ver. Rodrigo de Arruda**  
Presidente do Legislativo

**Ver. Marlon Crispim Barbosa**  
1º Secretário